

Medalhas de Salvação Portuguesas, existentes na collecção organizada por José Lamas

Apontamentos historicos

Antes da publicação do decreto de 3 de Novembro de 1852, não havia em Portugal nenhuma regra para os governos premiarem, por fôrma especial, os individuos que praticassem actos de philantropia. Esta falta fazia-se sentir, principalmente, quando havia necessidade de recompensar cidadãos estrangeiros que, por occasião de naufragios, salvassem portugueses, o que succedia frequentemente.

Tornava-se pois necessaria uma medalha para se conferir em casos taes, á imitação do que já se fazia em outras nações. O facto que começaremos por narrar fez surgir essa ideia.

1. Primeira medalha de salvação

Em Dezembro¹ de 1842 saiu a barra do Porto² a goleta portuguesa «S. João Bâtista», tripulada por José Pereira Garcia, capitão do navio, José Maria de Almeida, José Antonio, piloto, Joaquim Coelho, Manoel dos Santos, M. J. Galhardo e Antonio de C...³.

Levava um carregamento de fruta e coiros e destinava-se ao porto de Dieppe.

A certa altura da viagem levantou-se um grande temporal, e no dia 14 de Janeiro de 1843, pelas 2 horas e tres quartos da madrugada, quando o navio estava já muito proximo da entrada d'aquelle porto, um pouco ao norte, foi encalhar nuns bancos de pedras, para onde tinha sido violentamente impellido por uma forte rajada de vento, que soprava do quadrante WNW.

As ondas batendo-lhe fortemente no casco ameaçavam destrui-lo, e nesta horrivel situação, tendo os desgraçados tripulantes comprehendido que a morte se não faria esperar, abraçaram-se uns aos outros para morrerem todos juntos.

¹ Para que o navio, que era de vela, chegasse a Dieppe em 14 de Janeiro, deveria ter saído do Porto no mês antecedente.

² No officio do Consul para o Governo, de 23 de Janeiro de 1843, diz-se que tinha partido de Lisboa, mas de um documento autentico, assinado pelos proprios naufragos, que adeante citaremos, consta que tinha saído do Porto.

³ Do documento citado na nota 2 tiramos os nomes dos tripulantes, não no sendo possivel decifrar o appellido do ultimo, por estar em breve.

Logo que em Dieppe constou este triste acontecimento, correu muita gente ás muralhas e caes, na ansia de poder prestar soccorro áquelles infelizes.

Neste momento afflictivo, dois corajosos pilotos d'aquella barra, Jean Louis Degroux e Nicolas Vincent Guignery, auxiliados por tres remadores da «Barca da Saude», Jean Baptiste Radoux, Just Meliot e Pierre Joseph Carpentier, tendo preparado uma pequena canôa, dirigiram-se para o local onde estava a goleta «S. João Bâtista», affrontando o enorme perigo que corriam, porque o mar estava agitadissimo.

Com grande difficuldade conseguiram salvar toda a tripulação do navio, e, com grande risco de perecerem, entraram a barra na pequena canôa, que vinha sobrecarregada com 12 homens.

Foi grande a satisfação de todos quando os naufragos puseram pé em terra, sendo nessa occasião os salvadores extremamente victoriados por toda a grande multidão que ansiosamente os esperava.

O Vice-Consul de Portugal em Dieppe, Georges Chapman, immediatamente participou este facto ao seu superior hierarchico, Nuno Barbosa de Figueiredo, que então estava servindo como encarregado do Consulado Geral em Paris, e este, por sua vez, o participou ao Governo, pedindo que fossem dadas aos salvadores recompensas honorificas, lembrando logo que, a exemplo do que se fazia em França, essas recompensas poderiam consistir em medalhas.

O Governo, respondendo ao encarregado do Consulado, ordenou-lhe que informasse se não seria mais conveniente conceder o habito de S. Tiago ¹ aos dois pilotos e dinheiro aos remadores, visto que em Portugal não havia o costume de conceder taes premios.

Nuno Barbosa de Figueiredo insistiu na sua ideia e, por fim, o Governo, em officio de 2 de Outubro de 1843, resolveu-se a enviar-lhe autorização para mandar fazer as medalhas, que depois de concluidas foram remetidas na diligencia de Paris para Dieppe, em 18 de Março de 1844, a fim de serem entregues aos salvadores pelo Vice-Consul.

La cada medalha em estojo separado e acompanhada de um documento passado e assinado pelo Consul Geral, que neste tempo era o Barão de Alcochete.

Podemos mostrar ao leitor a photogravura de uma d'essas medalhas, tirada do exemplar da nossa collecção (fig. 1.^a).

¹ Esta ordem, antes da reforma de 31 de Outubro de 1862, era destinada a premiar serviços de merito civil.

Anv. — Armas reaes portuguezas com ornatos, e, em volta da orla, a seguinte legenda, que começa em baixo, do lado esquerdo, e é interrompida em cima pela coroa: DÉCERNÉE PAR SA MAJESTÉ — LA REINE DE PORTUGAL.

Rev. — Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda, escrita em seis linhas:

NAUFRAGE
DU NAVIRE
SÃO JOÃO BAPTISTA
LE 14 JANVIER 1843

ACTE
DE DÉVOUEMENT

Por baixo d'esta legenda fica ainda um pequeno espaço em branco.

Estas medalhas foram feitas na Casa da Moeda de Paris, tendo custado ao Consul, que as mandou fazer, 647,50 francos, quantia que lhe foi satisfeita pelo Governo Português, por intermedio da agênciã financial em Londres, na importancia de 109\$211 réis.

Cunharam-se apenas onze medalhas. Duas de ouro, para os dois pilotos; tres de prata para os tres remadores; e seis de cobre, que tiveram o seguinte destino: quatro ficaram na Casa da Moeda de Paris, que guardou duas e remetteu as outras duas para o Museu da Bibliotheca Real; ficou uma no Consulado Geral em Paris e a ultima devia ter vindo para o Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

As que foram entregues aos salvadores tinham uma argola na parte superior, para serem suspensas por uma fita azul e branca, e, alem d'isso, tinham tambem o nome do agraciado, que certamente foi posto no bordo ou no pequeno espaço em branco que ha no reverso, como notámos na descrição. Como este espaço, porém, é muito pequeno é provavel que apenas gravassem algum monogramma ou sómente as iniciais.

As medalhas são pequenas, como é de uso em condecorações, tendo de diametro 0^m,037 e de espessura 0^m,003.

São simples, mas bonitas, e qualquer colleccionador que as tenha visto, deve ter notado que para as armas do anverso foi aproveitado o ponção feito para uma outra medalha muito vulgar, dedicada a D. Maria II, que tambem tinha sido cunhada na mesma Casa da Moeda, cuja estampa se pôde ver na obra de Lopes Fernandes, onde tem o n.º 103.

Foi já publicada em photogravura no «Catalogo de uma importante collecção de moedas.. medalhas..» para serem vendidas em leilões em 1903, pela Casa Liquidadora de D. Maria Guilhermina de Jesus, onde tem o n.º 1357.

Tanto a nossa, como as dos outros colleccionadores, o que não podia deixar de ser, são reproduções feitas na propria Casa da Moeda de Paris, que, como é sabido, reproduz, mediante o pagamento de preços fixos indicados em uma tabella, todas as medalhas cujos cunhos lá estejam guardados e cuja reprodução lhe seja permittida por contrato.

Consta-nos que as poucas reproduções actualmente existentes foram mandadas fazer pelo fallecido colleccionador Sr. Barbosa, que as distribuiu pelos seus amigos. Nenhuma d'estas tem argola¹.

2. Medalha para distincção e premio, conferido ao merito, philantropia e generosidade

No officio de 30 de Março de 1844 do Consul de Portugal em Paris, especie de relatorio, em que dá conta ao Governo do que tinha feito em relação áquellas medalhas, está escrita a lapis a seguinte nota, sem assinatura, mas que certamente ali foi posta pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, que então era José Joaquim Gomes de Castro: «Este methodo de agraciar deve ficar servindo de norma na Secretaria para casos d'esta natureza...»

As grandes lutas que por esta epoca se desencadeavam entre os diversos partidos politicos, determinando mudanças de ministerios, fizeram com que aquella recommendação, cuidadosamente ali escrita, fosse

¹ Querendo evitar a repetição de citações, mas tendo de indicar ao leitor a serie dos documentos onde fomos estudar todo este assunto, para que, querendo se possa certificar do que affirmamos, reservámos para este logar a indicação.

Todos os documentos estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros e são os seguintes: Officio de 23 de Janeiro de 1843 do encarregado do Consulado, Nuno Barbosa de Figueiredo, que nelle participa o naufragio. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris, anno de 1843.

Officio de 6 de Fevereiro de 1843 do mesmo, em additamento ao antecedente, lembrando as medalhas. Na mesma caixa. Juntamente com este officio, estão os seguintes documentos: a) Copia de um officio que em 1 de Fevereiro o Vice-consul tinha enviado ao seu superior, e b) o importante documento que nos ministrou os elementos para a narração do naufragio. Este documento é uma certidão, escrita em francês, que os naufragos assinaram no proprio dia do naufragio, a fim de comprovarem e enaltecereem o acto de coragem e humanidade prestado pelos salvadores. Está autenticado com um sello e com certidões do

votada ao esquecimento. Mas a ideia, que na realidade era boa, tornou a surgir alguns annos depois, como vamos ver.

Em 23 de Outubro de 1850 saiu de Lisboa, dirigindo-se para Villa Nova de Portimão, o hiate português «Dito e Feito».

Durante a viagem desencadeou-se uma grande tempestade, e no dia 30 pelas 7 horas da manhã foi o barco invadido por uma onda, que arrastou para o mar o capitão, Alberto Joaquim de Macedo, e parte da carga, que por felicidade era de cortiça.

Empregaram os outros marinheiros grandes esforços para salvar o seu mestre, mas não o podendo conseguir, porque a força do mar o não permittia, seguiram o seu rumo, deixando o pobre Joaquim de Macedo só e abandonado no alto mar. Este desgraçado, que tinha conseguido agarrar-se a dois pedaços de cortiça, permaneceu nesta horrivel situação por espaço de mais de trinta horas, e, durante parte d'este tempo, como se o seu martyrio não fosse já grande, esteve muito importunado por um bando de passaros, que em torno d'elle esperavam o momento de se poderem apossar do seu cadaver.

Já quasi completamente frio e exausto de forças, poucos momentos lhe poderiam restar de vida. Mas a sorte, que até ali se lhe tinha

presidente da Camara do Commercio de Dieppe, do capitão do mesmo porto e do Vice-consul.

Officio de 20 de Fevereiro de 1843, do Governo para o Consul. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.ª repartição, pag. 109 v e 110.

Officio de 17 de Abril de 1843, do Consul para o Governo. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris.

Officio do Governo para aquelle, de 2 de Outubro de 1843. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.ª repartição, pag. 129.

Officio importante, de 30 de Março de 1844, especie de relatorio. Caixa n.º 1 do Consulado de Portugal em Paris. Anno de 1844. Vinha este officio acompanhado de tres documentos: a) Cópia do officio que o Consul enviou ao seu Vice-consul remettendo-lhe as medalhas; b) Resposta d'este. O terceiro documento, que era a conta da despesa feita com as medalhas, foi enviado para a repartição de contabilidade.

Officio do Governo para o Consul, de 21 de Maio de 1844, registado no Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.ª repartição, pag. 162.

Officio de 15 de Janeiro de 1845. Liv. II dos Consules Portuguezes, 2.ª repartição, pag. 201.

É possivel que alem d'estes officios ainda haja mais alguns que não descobrissemos; comtudo, com taes elementos pudemos fazer a historia d'esta interessante medalha.

A noticia do naufragio tambem foi dada no *Diario do Governo* n.º 33, de quarta-feira 8 de Fevereiro de 1843—1.ª pag. Parte official. Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

mostrado tão adversa, quis protegê-lo no momento de suprema angustia, fazendo surgir no horizonte um navio, a barca inglesa «Esmerald», unica e derradeira esperança de salvação!

Aproximou-se lentamente o navio até que o naufrago foi avistado de bordo. O capitão, James Hall, immediatamente mandou arriar um escaler e conseguiu salvar aquelle desgraçado, que estava de tal modo enfraquecido, que, ao tentar saltar a primeira vez para o escaler, caiu novamente ao mar¹.

O capitão Hall tratou-o com extraordinario carinho, conduzindo-o para Londres.

Quando se tratou de premiar este benemerito, repetiu-se, em parte, a scena passada com o caso anteriormente narrado, mas d'esta vez houve resolução definitiva.

Joaquim Inacio de Wan-Zeller, Consul de Portugal em Londres, participando o facto ao Conde do Tojal, Ministro dos Negocios Estrangeiros, em officio de 26 de Novembro de 1850, pediu que fosse conferida uma medalha ao generoso marinheiro.

Em resposta ordenou-lhe o ministro que agradecesse ao capitão Hall em nome de S. M., e que publicasse uma noticia do acontecimento no jornal inglês o *Times*, declarando que a Soberana se reservava dar-lhe um publico testemunho da sua real benevolencia.

O pedido feito pelo Consul foi bem acceite pelo Conde do Tojal, que não descurou mais o assunto. Aproveitando a lembrança de Joaquim Inacio de Wan-Zeller, officiou ao Conde de Thomar, que era o ministro do reino, em 13 de Dezembro de 1850, narrando-lhe o facto succedido e expondo-lhe a conveniencia que havia de se seguir em Portugal o exemplo das nações mais cultas, que costumavam conferir nestes casos medalhas de ouro ou prata.

Em 16 do mesmo mês respondeu-lhe o Ministro do Reino pedindo-lhe que o informasse do modo pratico como se poderia seguir esse exemplo neste país, tanto a favor do mencionado capitão Hall, como de quaesquer outros benemeritos.

¹ Tirámos a narração d'este facto de varios officios que adeante citaremos e de um artigo que por ordem do Governo foi publicado pelo Consul no jornal inglês o *Times*, cuja traducção vem publicada no *Diario do Governo* n.º 24, de 28 de Janeiro de 1851, pag. 104. A data do naufrago indicada nos officios não condiz com a do artigo, e a mesma divergencia existe em relação ao numero de horas que o naufrago permaneceu no mar; comtudo, parece que foi por mais de trinta, não obstante vir indicado o numero de 23 no decreto que agraciou o capitão Hall.

O assunto foi de certo discutido e estudado pelos dois ministros, e, por fim, de acordo com a Soberana, resolveram criar a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

O gravador Gerard foi então chamado pelo Conde do Tojal á sua secretaria, sendo encarregado de fazer os desenhos e provas das medalhas, que foram, depois de prontos, apresentados ao ministro, juntamente com um relatorio ou informação feita em 22 de Maio de 1852 por Jorge Cesar de Figanière, que era chefe de repartição no Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

É sabido que Figanière era um distincto colleccionador de moedas e medalhas, que publicou varios trabalhos sobre numismatica, e por isso é muito natural que a sua opinião fosse escutada pelo ministro na apreciação das provas¹.

Em uma carta, sem data nem endereço, mas que devia ter sido dirigida a Jorge Cesar de Figanière, por ser este o autor do relatorio que mencionámos, a que a carta allude, diz Gerard o seguinte: *Houve alguma duvida a respeito da legenda do reverso. ficou approvada a que vai. porem lembrando-me que talvez não fosse propria para todos os cazos, e que o principal trabalho do cunho do reverso he a crôa de louro, gravei hum ponção da dita crôa, para quando se quizer hum novo cunho do reverso, o poder fazer com muita facilidade e promptidão.*

O mesmo artista dirigiu outra carta, sem data, a Emilio Achilles Monteverde, director geral, dizendo-lhe que desejava combinar a fôrma de entregar os cunhos, visto que tinha o seu trabalho concluido, e que tinha ido ao Arsenal do Exercito cunhar alguns exemplares em cobre (provas), dos quaes remettia um.

Ora d'estas duas cartas de Gerard, julgamos, talvez com pouco fundamento, ou que a seguinte medalha de cobre, que possuímos, seja, um ensaio cuja legenda foi reprovada e que suscitou as taes duvidas, ou que o artista, com o ponção que diz que tinha feito, viesse a fazer os cunhos e com elles esta prova. Veja-se a fig. 2.^a

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

¹ Com respeito a este colleccionador veja-se o livro de Aragão: *Descripção geral e historica das moedas...*, tomo 1, pag. 113; e o *Diccionario de Numismatica ou Numismatica Portuguesa* de Amaral, no indice dos Colleccionadores numismaticos portugueses, a pag. 242.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO
MERITO
A RAINHA
DE
PORTUGAL

A orla é lisa. Tem de diametro 0^m,04 e de espessura 0^m,006. Não tem argola.

Comparando esta medalha com a que foi approvada (veja-se a fig. 3.^a) nota-se que foram eliminadas nesta as palavras da legenda do reverso: PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE.

Da primeira carta de Gerard, onde o artista diz: *porém lembrando-me que talvez não fosse propria* (a legenda) *para todos os casos...*, parece deprehender-se que queria eliminar aquellas palavras, para que a medalha servisse para *diversos casos*. Mas a que casos diversos se quereria referir o artista, se o intuito da medalha era precisamente premiar actos d'aquella natureza?

Com tão poucas bases não podemos desvendar o mysterio, e para conjecturas já bastam as que ficam apontadas.

Depois de redigido o respectivo projecto no Ministerio dos Negocios Estrangeiros e de ter sido approvado pelo Ministro do Reino, que o devolveu em 25 de Outubro, foi finalmente assinado, em 3 de Novembro de 1852, o decreto que criou a medalha para ser conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade.

Este diploma, cujo original está no Ministerio dos Negocios Estrangeiros¹, é assinado pela rainha D. Maria II e referendado pelo Ministro do Reinô, Rodrigo da Fonseca Magalhães e pelo da Marinha, Antonio Aluisio Jervis de Athouguia. Este referendou-o na sua qualidade de Ministro Interino dos Negocios Estrangeiros, visto que, como titular d'aquella pasta, nada tinha com o assunto.

Annexas ao decreto, estão as «Instrucções» respectivas e o desenho da medalha que foi approvada. Veja-se a fig. 3.^a

Anv.—Busto da Rainha, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás, com fitas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F., e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

¹ No archivo respectivo. Decretos—Caixa n.º 6, maço 4, doc. n.º 61.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro a seguinte legenda em cinco linhas:

AO
MERITO
A RAINHA
DE
PORTUGAL

Em volta da orla mais a seguinte legenda: PHILANTHROPIA—
GENEROSIDADE.

Tem de diametro 0^m,04, de espessura 0^m,005 e na parte superior uma argola para poder ser suspensa.

Conforme dispõe o decreto, estas medalhas são destinadas a ser conferidas tanto a nacionaes como a estrangeiros, que por magnanimo e heroico esforço prestem serviços importantes em beneficio da humanidade, por occasião de naufragios, salvando a vida a varios infelizes que se julguem irremediavelmente perdidos, e bem assim para premiar outras não menos philantropicas acções.

As medalhas são conferidas em ouro ou prata, conforme a importancia dos serviços. As de ouro usam-se pendentes ao pescoço por uma fita bipartida, azul e branca, e as de prata, com fita igual, são suspensas do lado direito do peito.

Os diplomas são passados pelo Ministerio do Reino, mencionando-se nelles todas as circumstancias que derem logar á concessão.

Cada uma das primeiras medalhas de prata que se cunharam tinha de peso 2§275 réis, sendo a prata de onze dinheiros, e a primeira de ouro pesava tres onças, no valor aproximado de 45 a 48§000 réis, sendo o ouro de 22 quilates.

Estas primeiras medalhas foram mandadas cunhar, não sabemos aonde, pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, onde estavam guardados os cunhos¹.

Em 9 de Novembro de 1855 foram os cunhos enviados para a Casa da Moeda, por ordem do ministro, onde ficaram á disposição de cada um dos ministerios².

¹ Vejam-se no archivo da Casa da Moeda os officios para ali enviados do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de 19 de Fevereiro de 1856 e de 24 de Novembro de 1855.

² Veja-se no archivo da Casa da Moeda o officio que para ali foi enviado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros em 9 de Novembro de 1855.

O capitão Hall, cujo acto de philantropia tinha sido a causa determinante da criação d'esta medalha... foi esquecido!

Só foi condecorado depois de repetidas instancias do Consul, a quem o capitão Hall se queixava da demora, dizendo-lhe que, se não tivesse sido publicada a noticia, nada pediria, por decreto de 7 de Março de 1860¹, isto é, dez annos depois de ter praticado o acto. A medalha e o diploma respectivo foram-lhe enviados em 16 de Junho do mesmo anno.

Depois da morte da rainha D. Maria II, a medalha precisava qualquer modificação, visto que nella se declarava que era conferida pela Rainha de Portugal. Assim succedeu, e a medalha, depois de modificada, ficou sendo da seguinte fórma (veja-se a fig. 4.^a):

Anv.—Busto de D. Maria II, á esquerda, com diadema e com o cabello enrolado atrás com fitas, cujas pontas estão caidas. Por baixo a assinatura do gravador: GERARD F. e em volta a legenda: D. MARIA II RAINHA DE PORTUGAL.

Rev.—Dentro de uma coroa de louro, em duas linhas:

AO
MERITO

Na orla PHILANTHROPIA—GENEROSIDADE, e no exergo, em duas linhas curvas:

INSTITUIDA POR S. M. F.
A RAINHA A S.^a D. MARIA II

Na parte superior tem uma argola.

O diametro das primeiras medalhas que se cunharam d'este novo typo foi a principio igual ao das antigas, 0^m,04 (Lopes Fernandes, n.º 115 e Leitão, n.º 163), mas depois foi reduzido e passou a ter 0^m,029.

Vê-se, pois, que durante o reinado de D. Pedro V (1853–1861) a medalha soffreu duas importantes modificações: uma no typo, outra no módulo.

Não conseguimos encontrar os diplomas em que foram ordenadas estas alterações, não obstante termos trabalhado nesse sentido; com-

¹ O original d'este documento está no archivo do Ministerio do Reino, no lugar competente. Veja-se tambem o *Diario de Lisboa* de quarta-feira 18 de Abril de 1860, n.º 88.

tudo achámos um documento que alguma luz derrama sobre o caso. Foi o officio de 29 de Março de 1860¹ dirigido pelo Secretario Geral do Ministerio da Fazenda ao Director da Casa da Moeda, onde consta o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei Houve por bem Determinar por Despacho de hoje, que a Medalha creada por Decreto de 3 de Novembro de 1852 para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade seja d'ora em diante fabricada pelo novo cunho que por esta occasião se lhe remette; na intelligencia de que os exemplares da referida medalha, que de futuro se promptificarem na Casa da Moeda, devem sempre ser enviados a esta secretaria d'Estado dentro de caixas apropriadas e com as necessarias argolas e fitas, nos termos do sobredito Decreto».

Diz este documento que por despacho de 29 de Março de 1860 foi ordenado que a medalha fosse fabricada com um *novo cunho*, mas não diz se a innovação consistia no typo ou no módulo.

A nossa opinião, porém, é que o documento se refere á modificação no typo. É verdade que essa modificação se impunha como uma necessidade logo depois do fallecimento de D. Maria II, 1853, mas como ha sempre umas pequenas cousas que passam despercebidas durante muito tempo, não admira que o Governo, só em 1860, se lembrasse de a ordenar.

É tambem certo que em 9 de Novembro de 1855, como já dissemos, tinham sido enviados uns cunhos para a Casa da Moeda, mas da redacção do officio que os acompanhava deprehende-se que eram os primitivos.

Se assim é, ficamos ainda sem saber quando foi ordenada a modificação no módulo, assunto de capital importancia para a historia d'esta medalha.

Os novos cunhos foram ainda feitos por Gerard, e serviram até ha cêrca de seis annos. Por esta epoca partiu-se o do anverso, tendo por isso o distincto gravador, Sr. Venancio Alves, de fazer outro que apenas differe do antigo na assinatura, que actualmente é a d'este artista.

Várias vezes se tem requisitado á Casa da Moeda algumas d'estas medalhas de cobre. Certamente tem sido conferidas illegalmente, visto que o decreto de 3 de Novembro de 1852 apenas se refere a medalhas de ouro ou prata.

¹ Archivo da Casa da Moeda no logar competente.

Tambem existem algumas miniaturas para serem usadas com casaca ou farda, mas como não são oficialmente instituidas, pouco valor tem.

Na concessão d'estas medalhas tem sempre havido certo escrupulo por parte dos Governos, como bem o demonstra a portaria de 11 de Maio de 1875, que recommendou a todas autoridades administrativas e policiaes que tivessem o maior cuidado em mencionar nas participações relativas a naufragios, incendios e outros desastres, todas as pessoas que por essas occasiões se distingam pela sua philantropia e abnegação, a fim de serem devidamente premiadas.

É esta uma das condecorações portuguezas mais respeitaveis e não é raro vê-la a figurar no peito de muitos individuos da classe do povo; não podemos deixar de recordar que com ella é condecorada S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, por ter salvo os seus proprios filhos.

Deu-se este facto em Cascaes, onde a familia real estava passando o outono, no dia 2 de Outubro de 1873. Neste dia foi a Rainha passear com seus filhos até o sitio denominado Mexilhoeira. Atrahidos pelo magestoso espectaculo das ondas a desfazerem-se de encontro aos rochedos, aproximaram-se do mar um pouco mais do que a prudencia aconselharia, quando uma onda veio e arrebatou os dois principes, que estavam brincando descuidadamente. A Rainha, não perdendo o sangue frio, lançou-se ao mar e, auxiliada pelo faroleiro Antonio de Almeida Neves, conseguiu livrar seus filhos de uma morte certa.

El-rei D. Luis, por este motivo, premiou sua Esposa com a medalha de ouro, conferida ao Merito, Philantropia e Generosidade, por carta regia de 3 de Outubro de 1873¹.

Nota. Seguindo o mesmo systema que adoptámos para a primeira medalha, indicamos neste logar os documentos que consultámos para fazer a historia da medalha de philantropia, que tambem estão no archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros:

Officio de 26 de Novembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres. Officio do ministro para o consul, de 7 de Dezembro de 1850. Liv. III dos Consules Portuguezes, 3.^a repartição, pag. 62 v, *in fine* e 63. Officio de 18 de Dezembro, em additamento ao antecedente. No mesmo livro, pag. 64.

¹ Esta concessão consta do processo n.º 574, liv. v, da 1.^a repartição da Administração Geral Política e Civil do Ministerio do Reino. Archivo do Ministerio do Reino.

A carta regia vem publicada no *Diario do Governo* n.º 229, de 9 de Outubro de 1873.

Officio do Conde do Tojal para o Ministro do Reino, de 13 de Dezembro de 1850. Reino, liv. VII, pag. 175 v.

Officio do Ministro do Reino, de 16 de Dezembro de 1850, em resposta ao antecedente. Correspondencia do Ministerio do Reino. Caixa n.º 11.

Officio de 26 de Dezembro de 1850, do consul para o ministro. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 8 de Janeiro de 1851. Liv. III dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição, pag. 66 v.

Officios do consul, de 6 de Janeiro de 1851. Caixa do Consulado em Londres.

Relatorio ou informação feita para o ministro por Jorge Cesar de Figanière. Assuntos diversos, medalhas. Caixa n.º 1, maço 5.

Officio do Ministro do Reino, de 25 de Outubro de 1852. Caixa n.º 12 da Correspondencia do Ministerio do Reino. Com este officio estão juntos os seguintes documentos: projecto do decreto e as duas importantes cartas de Gerard.

Officio do Consul, de 26 de Janeiro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio do ministro para o consul, de 16 de Fevereiro de 1859. Liv. IV dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição, pag. 58.

Officio do consul, de 26 de Dezembro de 1859. Caixa do Consulado em Londres.

Officio de 25 de Janeiro de 1860, do ministro para o consul. Liv. IV dos Consules Portuguezes, 3.ª repartição. pag. 89 v.

Officio de 26 de Julho de 1860, do consul. Caixa n.º 3 do Consulado em Londres.

3. Medalha da Sociedade Humanitaria do Porto

Poucos meses antes de ter sido criada a medalha para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, instituiu-se no Porto uma sociedade, que tambem confere medalhas por motivos de salvação. Foi fundada em consequencia de um triste acontecimento ali succedido.

Antes de haver caminho de ferro em Portugal, as communicações entre as duas primeiras cidades do reino, Lisboa e Porto, eram feitas, principalmente, pelo mar, por se tornarem mais commodas e rapidas. Para esse fim havia uns pequenos vapores que habitualmente faziam essas carreiras.

No dia 29 de Março de 1852, um d'esses vapores, chamado «Porto», saiu a barra do Douro, cheio de gente, dirigindo-se para Lisboa, como de costume.

O tempo estava mau e, nessas condições, a saída do barco era imprudente. Apesar de tudo, caminhou até certa altura, mas, como o temporal redobrasse de violencia, o commandante, para fugir ao perigo que se tornara iminentê, resolveu retroceder, a fim de novamente ir procurar abrigo no ponto de partida.

Não permittia a força do mar metter piloto a bordo, e a manobra para a entrada da barra era bastante difficil, por causa do grande nu-

mero de cachopos que nella abundavam. Deu-se o naufragio. O vapor encalhando num d'esses cachopos, ficou servindo de joguete das ondas, que o arremessavam com violencia de encontro aos rochedos.

Passou-se então uma scena horrorosa. De bordo gritavam afflictivamente pedindo soccorro, e de terra ninguem lh'o podia prestar!

Prolongou-se por muito tempo esta horrivel scena, que era presenciada por milhares de espectadores, e só a altas horas da noite é que deixaram de se ouvir em terra os gritos dos naufragos, indicio seguro de que todos quantos estavam a bordo haviam perecido.

Este triste acontecimento devia ter mostrado aos Governos a sua incuria na organização de serviços para soccorros a naufragos. Desastres d'esta natureza, senão todos, pelo menos na sua grande maioria, evitam-se desde que esses serviços estão bem montados, e em Portugal, até então, pouco ou nada se tinha feito nesse sentido.

Mas se o Governo pouco fez para remediar males futuros, não succedeu o mesmo á iniciativa particular.

Para commemorar este naufragio reuniram-se 37 benemeritos e fundaram no Porto a *Real Sociedade Humanitaria*, com o fim de empregar os meios de salvação de pessoas em naufragios que se dessem nas costas do Norte e Sul da barra do Douro, desde Caminha até Aveiro, inclusivè, no rio Douro; e, quando os fundos da Sociedade o permittissem, nas outras partes e costas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Alem dos sinistros maritimos tambem a Sociedade trata da salvação de pessoas em epidemias, incendios, inundações e outras semelhantes calamidades, que sobrevenham na cidade do Porto e suas immediações.

A *Sociedade Humanitaria*, que foi instituida em 15 de Abril de 1852, ainda hoje se regula pelos seus primitivos estatutos de 21 do mesmo mês e anno, que foram approvados por decreto de 12 de Outubro seguinte e alvará de 7 de Fevereiro de 1854, pelo Ministerio das Obras Publicas. Em 12 de Setembro de 1881 a direcção fez um regulamento e em 1895 adoptou algumas disposições relativas a concessão de premios.

Esta modesta Sociedade, extremamente sympathica e digna de todo o respeito, vive hoje dos seus proprios rendimentos. É protegida por SS. MM., e d'ella fazem parte as pessoas mais distinctas da cidade do Porto.

Conta já 53 annos de existencia, e durante este longo periodo tem sempre empregado os seus esforços para realizar o fim que se propôs, com o que a humanidade muito tem lucrado. Cremos que, neste genero, é a unica que existe em Portugal.

Adoptou para emblema a imagem de N. S. da Caridade, cercada de allegorias allusivas aos seus fins, no centro de um escudo oval, de campo escarlate, tendo na parte superior uma fita branca com as palavras: *Caridade com perseverança*, em côr verde, e em volta, em caracteres dourados: *Real Sociedade Humanitaria. Porto. 1852* (art. 17.º do Reg.).

Os socios, como insignia, podem usar nas suas reuniões e actos publicos, em reuniões philantropicas ou caridosas, de instrucção ou de beneficencia, uma medalha circular, com 35 millimetros de diametro, dourada, que tem no centro do anverso um pelicano, e em volta a legenda: REAL SOCIEDADE HUMANITARIA, cercada de ornatos, raiada com estrellas; e no reverso a coroa real entre louros e palmas com a legenda em volta: INSTITUIÇÃO NO ANNO DE 1852. PORTO (art. 18.º do Reg.).

Esta insignia era usada pendente de trancelim de seda de várias côes, conforme os cargos que os socios desempenhavam. Pelas *disposições* de 1895 o trancelim foi substituido por fita de seda e as côes foram alteradas.

A fim de estimular a pratica dos serviços humanitarios, esta Real Sociedade confere medalhas aos individuos que se distingam por actos notaveis de abnegação e coragem, praticando importantes serviços de salvação.

Na fig. 5.ª mostramos a photogravura de uma d'essas medalhas, que foram gravadas primorosamente.

Anv.—Este lado é todo occupado pelo emblema da Sociedade: Imagem de N. S. da Caridade, com o Menino Jesus ao collo, de pé sobre nuvens de onde saem quatro cabeças de seraphins. Na esquerda ha tres predios, estando o do centro a arder e nelle encostada uma escada a uma janella. Vários individuos tratam de atalhar o incendio. Á direita uma muralha e por detrás, o mar revolto com dois navios a naufragarem; um pequeno escaler dirige-se para esses navios, a fim de os socorrer. Na parte superior da orla a legenda: CHARIDADE COM PERSEVERANÇA; e no exergo: PORTO. Na muralha tem a assinatura do gravador, MORAES, F., que julgamos ser do gravador Manoel Moraes da Silva Ramos.

Rev.—Ao centro as armas da cidade do Porto e, em volta, na parte superior da orla, a legenda: A REAL SOCIEDADE HUMANITARIA; e no exergo, em duas linhas:

AO MERITO

1852

Tem argola, e no bordo o nome do individuo que com ella foi condecorado, Francisco Lima—1856.

É de prata, tendo de diametro 0^m,042 e de espessura 0^m,0035. Vem descrita no art. 17.º do Reg. de 1881.

Esta medalha, segundo a regra estabelecida no art. 11.º das *disposições* de 1895, usa-se ao peito pendente de fita branca, listada de verde; porém, se o agraciado trajar casaca ou farda poderá pregar-la no lado esquerdo, e se for condecorado com mais de uma é-lhe concedido servir-se de uma só, devendo nesse caso collocá-la do lado direito.

As medalhas são de ouro, de prata e de cobre.

As de cobre e prata são concedidas para premiar actos de valor, com dedicação e risco de vida no salvamento de pessoas em incêndios, naufragios e outras grandes calamidades e desastres (art. 6.º das *disposições* de 1895). As de prata distinguem-se das de cobre pela superioridade dos actos praticados (art. 7.º).

A medalha de ouro só é conferida por accumulção de serviços prestados na salvção de vidas com risco da propria vida ou por um conjunto de factos de que resultem manifestas vantagens em benefício da humanidade.

Tanto umas como outras são sempre acompanhadas de um diploma e no bordo levam o nome do agraciado.

Em 1896 mandou a Sociedade fazer novos cunhos, sendo encarregado d'esse trabalho o gravador do Porto, Sr. Carvalho Figueira.

Foi conservado o mesmo typo, mas o diametro passou a ser de 0^m,0334.

A medalha de ouro tem sido conferida muito poucas vezes. Durante 50 annos apenas se distribuiram onze exemplares. Entre os agraciados contam-se El-rei D. Pedro V², que foi condecorado pelos serviços que prestou durante a epidemia da febre amarella, e que a foi receber ao Porto, El-rei D. Luis e as duas rainhas, Senhora D. Maria Pia e Senhora D. Amelia.

A distribuição dos premios é feita em sessão solemne e apparatusa, e são concedidas em media cem medalhas de cobre e prata cada anno.

¹ Veja-se a *Numismática* de Leitão, n.º 168.

² Esta medalha, juntamente com a que a Camara Municipal de Lisboa condecorou o saudoso monarcha, foi suspensa no ataude por occasião dos seus funeraes e depois guardada e exposta no Gabinete Numismatico de El-rei D. Luis. Veja-se o livro de Aragão, tomo II, pag. 210 e 211 e nota 1.

Este numero corresponde, pouco mais ou menos, ao das concessões da medalha official de philantropia, pois que regula por cem o numero das requisições feitas por anno á Casa da Moeda¹.

4. Medalha do Instituto de Soccorros a Naufragos

A carta de lei de 21 de Abril 1892² instituiu um fundo, com administração especial, destinado á compra de material de soccorros, a naufragos, e o regulamento de 9 de Junho do mesmo anno, dando execução áquella carta de lei, criou, no art. 1.º, o *Instituto de Soccorros a Naufragos*, sociedade que, na dependencia directa do Estado, e sob a protecção e presidencia de S. M. a Rainha, é formada por todas as pessoas que queiram contribuir para aquelle fundo.

Os socios do Instituto usavam como distinctivo uma roseta azul e branca no lado esquerdo do peito, e os vogaes das commissões outra igual sobre um laço de fita das mesmas côres (art. 61.º).

No art. 55.º foi instituida uma medalha de cobre, de prata e de ouro, semelhante ás medalhas militares, que tem de um lado gravado um galeão, circundado da legenda: CORAGEM, ABNEGAÇÃO E HUMANIDADE, e do outro, um ramo de oliveira circundado da legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Por baixo do galeão (não se notando na estampa) tem a assinatura do gravador, C. MAIA, e na parte superior uma argola. Veja-se a fig. n.º 6.

Tinham direito á medalha de cobre todos os socios que durante dez annos concorressem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante cinco annos; e qualquer individuo que prestasse um serviço importante na salvação de naufragos (art. 56, n.ºs 1, 2 e 3).

¹ Para a historia d'esta medalha, servimo-nos dos estatutos e regulamento da Real Sociedade Humanitaria e de varios relatorios feitos pelo presidente, o Sr. Conde de Samodães.

² Para o estudo da proposta d'esta carta de lei, sua discussão e approvação, veja-se o *Diario das sessões da Camara dos Deputados*, anno de 1892. No n.º 39, sessão de 7 de Março, (onde se lê a proposta feita pelo Ministro da Marinha, Ferreira do Amaral), pag. 18; no n.º 53, sessão de 28 de Março, pag. 14 e sqq., onde o leitor poderá apreciar um primoroso discurso do deputado Alves Mateus, defendendo o projecto; e no n.º 54, sessão de 29 de Março, pag. 6.

No *Diario das sessões da Camara dos Pares*, anno de 1892. N.º 35, pag. 6.

Esta carta de lei foi publicada, juntamente com o regulamento respectivo, no *Diario do Governo* n.º 131, de 11 de Junho de 1892. Saiu com alguns erros, que vieram emendados no *Diario* n.º 132, de 14 de Junho do mesmo anno.

Tinham direito á medalha de prata, os socios que durante vinte annos contribuissem com as respectivas quotas; todos os que prestassem bons serviços nas commissões durante dez annos; qualquer pessoa que prestasse um serviço relevante na salvação de naufragos; entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da propria; e os parochos, commandantes e capitães ou mestres de navios, que, num prazo de tres annos, tivessem entregado quantia igual ou superior a 1.000\$000 réis, producto de donativos que promovessem em beneficio do Instituto (art. 57.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4).

A concessão das medalhas podia repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, devendo o agraciado usar na fivela o algarismo indicativo correspondente (§ unico do art. 57.º).

A medalha de ouro só era conferida por substituição de tres de prata (art. 58.º).

Nenhuma das medalhas era conferida sem que precedessem certas formalidades (art. 59.º), e quando se destinavam a premiar serviços a naufragos, a sua concessão era feita por um decreto em que era narrado o serviço prestado (art. 60.º).

Segundo o disposto no § unico do art. 55.º, as medalhas eram usadas suspensas de uma fita azul ferrete.

Como se vê d'estas disposições, eram recompensados com a mesma medalha duas especies diferentes de serviços: serviços prestados directamente ao *Instituto* (art. 56.º, n.ºs 1 e 2 e art. 57.º, n.ºs 1, 2 e 4), e serviços prestados directamente aos naufragos (art. 56.º, n.º 3, e art. 57.º, n.º 3).

Com o fim de estabelecer uma distincção entre esses serviços, e tambem porque a côr da fita, azul ferrete, era igual á que é usada com a insignia da Torre e Espada, foi publicado o decreto de 26 de Maio de 1898, que, alterando o § unico do art. 55.º do Reg. de 9 de Junho de 1892, determinou que as medalhas se usassem do lado direito do peito, suspensas de uma fita azul ferrete com faixa branca ao centro, quando fossem destinadas a premiar serviços de salvação, e de uma fita branca com faixa azul ferrete, quando fossem destinadas a recompensar serviços prestados ao *Instituto*.

As fitas das medalhas já distribuidas tinham de ser trocadas pelas do novo padrão.

O decreto de 18 de Junho de 1901, que reorganizou os serviços de soccorros a naufragos, instituindo-lhe um novo fundo, determinou no artigo 10.º que para a sua execução o Governo modificaria o regulamento de 9 de Junho de 1892. Este novo regulamento foi publicado em 7 de Maio de 1903 e é o que ainda hoje vigora.

A Sociedade passou a usar um titulo que até então não tinha — «Real Instituto de Soccorros a Naufragos», e o seu fim é prestar soccorros aos individuos que naufragarem nas costas do reino e ilhas adjacentes; propagar os principios e processos tendentes a salvar a vida dos navegantes em perigo e estudar as causas dos sinistros maritimos bem como as medidas a pôr em pratica para lhes restringir o numero (art. 1.º). A presidencia continua sendo de S. M. a Rainha.

O distinctivo dos socios passou a ser uma estrella esmaltada, metade azul metade branca, que é usada na lapella (art. 27.º).

No art. 14.º do cap. IV foi determinado que a medalha que havia sido criada por decreto de 9 de Junho de 1892, que já descrevemos (fig. 6.ª), seja destinada exclusivamente a premiar serviços de soccorros a naufragos, devendo ser usada suspensa de uma fita azul com faixa branca. Este artigo, que faz novamente a descrição da medalha, nada lhe alterou no typo descrito no art. 55.º do regulamento anterior; comtudo, estas medalhas são hoje um pouco differentes d'aquellas.

Tendo fallecido o gravador Maia, foi encarregado de as fornecer o conhecido fabricante de condecorações, Sr. Frederico Gaspar da Costa, que, certamente para que se não julgasse que os cunhos eram os mesmos, passou a fabricá-las da seguinte fórma (veja-se a fig. 7.ª):

Anv. — Ao centro um galeão, e em volta: CORAGEM, ABNEGACÃO E HUMANIDADE. Na orla, em baixo, tem mais: 9 DE JUNHO DE 1892. Não tem assinatura.

Rev. — Ao centro um ramo de oliveira, e em volta a legenda: SOCCORRO A NAUFRAGOS. Na parte superior a competente argola.

Como se vê, as unicas alterações consistem na eliminação da assinatura do antigo gravador e indicação do regulamento que criou a medalha.

Estas medalhas são de cobre, de prata e de ouro.

Tem direito á de cobre todos os individuos que prestem um serviço importante na salvação de naufragos (art. 15.º).

Tem direito á de prata todos os individuos que prestem um serviço relevante na salvação de naufragos, entendendo-se por serviço relevante a salvação de vidas com risco da propria vida (art. 16.º).

A concessão das medalhas póde repetir-se tantas vezes quantos os serviços prestados, sendo esse numero indicado por um algarismo collocado na fivela (art. 17.º).

Nenhum serviço só por si dá direito á medalha de ouro, que só é concedida por substituição de tres de prata (§ unico do art. 17.º); A concessão de tres de cobre tambem dá direito a uma de prata.

No art. 20.º foi instituída uma nova medalha, semelhante á antecedente, destinada exclusivamente a recompensar serviços prestados directamente ao *Instituto*.

Vê-se assim que a separação das duas especies de serviços que havia sido reconhecida pelo decreto de 26 de Maio de 1898, foi levada mais longe por este regulamento. Por aquelle decreto distinguiram-se os serviços por fitas differentes, e neste regulamento por medalhas diversas.

Estas novas medalhas (veja-se a fig. 8.ª) tem no anverso um galeão, de dimensões um pouco inferiores ao da medalha antecedente, e em volta a legenda: PHILANTROPIA E CARIDADE. No reverso tem, em volta, a legenda: REAL INSTITUTO DE SOCCORROS A NAUFRAGOS, e, ao centro, em duas linhas, a palavra: SOCIO—seguida de outra indicativa da classe respectiva. Ha quatro classes de socios: honorarios, bemfeitores, doadores e subscritores (art. 11.º). São, por conseguinte, quatro as variedades d'esta medalha, conforme tiverem a designação de SOCIO—HONORARIO, SOCIO—BEMFEITOR, SOCIO—DOADOR ou SOCIO—SUBSCRITOR. É esta ultima variante que apresentamos na estampa.

Estas medalhas são de cobre ou prata. Não ha d'este typo medalhas de ouro.

Tem direito á medalha de cobre: 1.º Os socios doadores, os subscritores com dez annos de socio, e os remidos. 2.º Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante cinco annos consecutivos.

Tem direito á medalha de prata: 1.º Os socios honorarios, os bemfeitores e os subscritores com vinte e cinco annos de socio. 2.º Os individuos que prestem bons serviços nas commissões, como membros effectivos, durante dez annos consecutivos.

A concessão das medalhas destinadas a premiar serviços de soccorros a naufragos, precedendo várias formalidades, é feita por um decreto em que é relatado o serviço prestado (arts. 18.º e 19.º), e a concessão das outras é feita por uma portaria, sob proposta da commissão central (art. 23.º).

Os cunhos para estas duas ultimas medalhas (figs. 7.ª e 8.ª) foram mandados fazer pelo fabricante, em Paris, ao gravador Ernest Lemoine, que os não assinou.

Manda a verdade que se diga que não foi feliz a pessoa que escolheu os typos para estas medalhas. Destinadas a ostentar vaidade ou provocar ambições, as medalhas condecorativas devem ser objectos de arte que atraiam pela sua belleza, e nestas o galeão (talvez ali

colocado por ser o emblema da cidade de Lisboa), abandonado no alto mar e traçado com linhas rectas, dá uma ideia de desolação, que decerto não provoca aquelles sentimentos.

Junqueira, Março de 1905.

ARTHUR LAMAS.

Miscellanea archeologica

1. Os archivos de Goa

E muito sensato, muito justo e muito verdadeiro, o artigo que o Sr. Herculano de Moura, distinctissimo official da nossa armada e actualmente governador de Diu, escreve nas *Novidades* sob aquella epigraphie.

Aqui e ahi ninguem desconhece a actividade, o amor, a dedicação, que esse illustre funcionario emprega em todos os seus actos, quer na arma que professa, quer no districto que governa, quer nos estudos a que se dedica. O artigo *Os archivos de Goa* é mais uma exuberante prova do seu devotado zelo pelas cousas d'esta terra, e se o Governo, como é de suppor, o tomar na consideração devida, salvando a tempo os preciosos manuscritos que representam uma riqueza da nação, muito se deverá ao distincto official, que, como verdadeiro portuguez, deseja e quer que a historia da India, ainda bastante confusa, se consulte nos valiosos documentos que ainda possuímos, sem necessidade de que sobre o assunto os estranhos nos dêem lições, nem sempre favoraveis, nem sempre sinceras, nem sempre exactas.

Ha porém nesse artigo uma lacuna que convem preencher, e que o Sr. Herculano de Moura deixou em branco, certamente á mingua de informação, visto a honestidade do seu character, sempre evidenciada, repellir por completo tudo que possa classificar-se de injustiça.

Já houve, e não ha muitos annos, quem pensasse na construcção de um edificio especial, com todos os requisitos relativos e indispensaveis, onde fossem colleccionados todos os documentos e livros de importancia, que se relacionassem com a nossa historia do Oriente, o qual se chamaria *Archivo Geral da India*. Supponho até que a obra foi projectada, falhando a execução á falta dos meios necessarios.

O nome do Sr. Conselheiro Joaquim José Machado está por tal fórma ligado ao ultramar, que difficilmente se poderá passar sobre qualquer cousa proveitosa que lhe diga respeito, ainda a mais insignificante, que por elle não tivesse sido pensada e estudada. Se o projecto do archivo e de outras obras importantes não teve execução,



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



Fig. 3.^a



Fig. 4.^a



Fig. 5.^a



Fig. 6.^a



Fig. 7.^a



Fig. 8.^a